



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Veto nº 18/2023
Autoria PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 29/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO BOCA DE LOBO INTELIGENTE EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

Trata-se de VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu ACOLHIMENTO.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. Nº 3.160/2.023-C.M. que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 29/2021, não se ateu ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto Total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

ZUCOLOTO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



